

ATO TRT GP Nº 006/2004

João Pessoa, 20 de janeiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 20.01.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativas ao exercício de 2003, anteriormente aprazadas para gozo de 07.01 a 06.03.2004 (1º e 2º períodos) restando-lhe 47 (quarenta e sete) dias, a serem usufruídos de 21.01 a 07.03.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente